



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 12/2019-SME 3

DECRETO Nº 8.332/2019 5

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018 6

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 7

NOTIFICAÇÃO 8

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019 10



ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO 004/2019 10

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO 001/2019 – PREGÃO 001/2019 12

AVISO - AUTORIZAÇÃO E
TERMO ADITIVO Nº 09/2019 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 12/2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 12/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Fundamental**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **23 de Maio de 2019 (QUINTA-FEIRA)**, às **17H15MIN**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
66	TAÍS DE SOUZA MORETTO	48.962.510-1	13	2	23/07/1993	0	Não
67	TAINARA APARECIDA SARTI	45.547.599-4	13	2	20/07/1997	0	Não
68	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	23.357.511-X	13	1	14/03/1967	0	Não
69	EDINA FUZATI COSTA	21.235.737-2	13	1	14/04/1972	0	Não
70	APARECIDA CRISLÂNEA DA SILVA CAMPOI	40.506.235-7	13	1	22/02/1985	0	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

- Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)
 - ORIGINALS
 - FOTO (1)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS
 - EXAME MÉDICO (PEGA-SE NO R.H) – A perícia será agendada no dia da atribuição.
 - Conta no Banco Itaú
 - 04 DECLARAÇÕES
 - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso não tenha fazer de que tenha deve procurar a unidade escolar – fazer com papel timbrado).
 - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
 - DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
 - OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
 - DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS
 - Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
 - Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
 - O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.
- Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de MAIO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações nas edições dos dias 18, 21 e 22 de Maio de 2019



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.332/2019

DECRETO Nº 8.332 – DE 20 DE MAIO DE 2019

(Dispõe sobre o valor dos Preços Públicos dos serviços de Cemitério no Município de Fernandópolis, de que trata a Lei Complementar n.º 155, de 29 de setembro de 2017).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, pelo presente decreto, os Preços Públicos referentes aos serviços de Cemitério no Município de Fernandópolis, passando a vigorar o seguinte:

PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
Preços Públicos de Inumação em Sepultura Rasa	% SOBRE O VALOR DA URM
1. De adulto, por cinco anos	100%
2. De infante, por três anos	100%
Preços Públicos de Inumação em Carneiro	% SOBRE O VALOR DA URM
1. De adulto, por cinco anos	100%
2. De infante, por três anos	100%
Preços Públicos de Prorrogação de Prazo	% SOBRE O VALOR DA URM
1. De sepultura rasa, por cinco anos	100%
2. De carneiro, por cinco anos	100%
Exumações	% SOBRE O VALOR DA URM
1. Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	100%
2. Após vencido o prazo regulamentar de decomposição	60%
Terrenos e Gavetas	% SOBRE O VALOR DA URM
1. Custo do Terreno individual	400%
2. Custo do Terreno Duplo	800%
3. Custo da Gaveta Vertical	300%
Outros Serviços	% SOBRE O VALOR DA URM
1. Abertura de sepultura, carneira, jazigo ou mausoléu	100%
2. Entrada de ossada no Cemitério	100%



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

3. Utilização do Velório Municipal	100%
4. Retirada de ossada do Cemitério.....	50%
5. Remoção de ossada do interior do Cemitério	50%
6. Permissão para construção de carneira e colocação de inscrição	100%
7. Embelezamento	20%
8. Ocupação de ossário, por cinco anos.....	250%

Art. 2º Os Preços Públicos de que trata o artigo anterior, serão reajustados em conformidade com os índices oficiais de reajustes estabelecidos pelo Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 8.286 e nº 8.325 ambos de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, de acordo com a Lei Municipal nº 4547, de 25 de novembro de 2016, fazem saber que, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas posteriores alterações, **FICA PRORROGADO**, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2018, objeto do edital nº 001/2018, item 8.1, homologado em 14 de maio de 2018.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2019.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

CONTABILIDADE / TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	2100	Ofício 249/ 2019 SMASC	R\$ 4.386,79
Associação Comunitária Maria João de Deus	2118	Ofício 245/ 2019 SMASC	R\$ 1.806,64
CEADS – Centro Educacional Apoio Desenvolvimento Social e Cultural	2122	Ofício 246/ 2019 SMASC	R\$ 1.400,00
Corporação Musical de Fernandópolis	717	Ofício 61/ 2019 SMC	R\$ 14.165,00
Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra Menezes	4918	Ofício 248/ 2019 AMASC	R\$ 4.000,00
Universidade Aberta Terceira Idade UNATI	2114	Ofício 247/ 2019 SMASC	R\$ 2.405,00
Adrimak Comércio de Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA	1205/ 1245/ 1216/ 1211	2987/ 3002/ 2989/ 3001	R\$ 2.577,14
Ana Flávia de Lima Moreno Zanin & CIA LTDA	4311	6385	R\$ 117,52
Bruno Verdini Jáú ME	10801/ 2763	89/ 58	R\$ 3.587,85
Claudenir Lozano Garcia	4008/ 4011/ 4020/ 4014/ 4018/ 4009/ 3997/ 3998/ 3999/ 4000/ 4001/ 4002/ 4003/ 4004/ 4023/ 4005/	1220/ 1222/ 1224/ 1223/ 1225/ 1221/ 1210/ 1211/ 1212/ 1213/ 1214/ 1215/ 1216/ 1217/ 1218/ 1219	R\$ 3.439,00
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	2646	1141594/ 1141772	R\$ 2.600,00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	1787/ 1788/ 2697/ 2698	2291400/ 2291443/ 2291201/ 2291202	R\$ 12.407,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos	4185/ 4184	1247/ 1936	R\$ 2.620,00
Expressp Form – Formulários LTDA	3913	4284	R\$ 11.200,00
IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública LTDA	212	5887	R\$ 3.800,00
Luciana Cecília Sabino Preishner	2188	1177	R\$ 3.860,00
Maria de Fátima Zoccal de Souza	3910/ 3911	125/ 124	R\$ 930,00
Matheus Zoccal Garcia ME	3122	203	R\$ 2.860,00
M M Motos Fernandópolis LTDA ME	4261	788	R\$ 169,00
Noromix Concreto S/ A	811/ 4299	1838/ 20769/ 20766	R\$ 15.559,50
NS Tecnologia em Iluminação EIRELI EPP	3449/ 3447	838/ 856	R\$ 1.433,00
Promarke Associados Propaganda e Marketing LTDA EPP	226	1095	R\$ 7.826,15
Renata Gonçalves Rodrigues Restaurante ME	4070	58	R\$ 2.000,00
Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA	2276	1308	R\$ 297,80
Seba Auto Peças Fernandópolis LTDA ME	4229	2632	R\$ 337,00
Teda Auto Peças LTDA ME	4274	12604	R\$ 133,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

Teotônio Aparecido de Oliveira ME	227	524	R\$ 658,00
West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI EPP	2385	1901	R\$ 4.023,20
Darlan Albano	5385	9	R\$ 417,86
Parque Residencial São Vicente de Paulo	2105	Ofício 258/ 2019	R\$ 22.800,00

Justificam-se despesa com: Repasse financeiro a entidade social do município com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e sistema de gerenciamento de impressões. Aquisição de medicamentos para paciente de decisão judicial. Aquisição de passes mensais. Aquisição de serviços de borracharia para secretarias municipais de obras. Aquisição de medicamentos que serão necessários para os pacientes atendidos pela atenção básica. Contratação de empresa especializada em serviços de hidráulica. Aquisição de formulários contínuos para uso no departamento de compras e licitações. Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e execução específica na área administrativa e tributária. Aquisição de tendas e fechamento de lonas para utilização em projeto “Uma árvore, muitas histórias” da secretaria municipal de cultura. Contratação de coffee break padrão I pra ser servido na sala de imprensa, para cerimonial de encerramento do término do arrastão de recolhimento de roupas, calçados e agasalhos. Aquisição de baú de 45 litros para reparo em veículo da secretaria municipal de obras. Aquisição de concreto e tubos de concreto para utilização da secretaria municipal de obras. Aquisição de lâmpadas para reparos em obras e construções diversas em departamentos municipais de acordo com a necessidade de uso da secretaria municipal de obras. Aquisição de marmitex para uso das equipes de funcionários da secretaria municipal de obras. Aquisição de materiais para uso da secretaria municipal de trânsito. Aquisição de peças para reparos mecânicos em veículo da secretaria municipal da agricultura. Aquisição de peças para uso em reparos de veículo da secretaria municipal da fazenda. Prestação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de TV. Aquisição de óleo lubrificante e derivados para uso na frota da secretaria municipal de agricultura. Aquisição de sacolas de TNT para evento “Salão São Paulo de Turismo” através da secretaria municipal de desenvolvimento. Repasse financeiro para entidade social do município, com finalidade de garantir a continuidade dos serviços prestados. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 20 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
20/05/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 25.312,68
20/05/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 21.404,23
20/05/2019	Cota Parte FPM	R\$ 253.546,18
17/05/2019	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 9.460,30

Fernandópolis, 20 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 208/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: **P.B.FER MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº. 260/2018

VALOR: R\$ 22.388,00 / **DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019**

CONTRATADO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº246/2018. MOD. **PREGÃO Nº 128/2018.**

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 209/2019
PROCESSO Nº. 260/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **VIRGINIO & FILHOS LTDA. ME.**

VALOR: R\$ 77.321,50 / ASSINATURA: 02/05/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018. MOD. **PREGÃO Nº. 128/2018.**

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 232/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: **SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP.**

PROCESSO Nº: 089/2018.

VALOR: R\$ 19.305,00 / ASSINATURA: **13/05/2019.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CURATIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018. MOD. **PREGÃO Nº 050/2018.**

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 233/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 089/2018.

VALOR: R\$ 32.308,00 / ASSINATURA: **13/05/2019.**

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CURATIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018. MOD. **PREGÃO Nº 050/2018.**

Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2019.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Diego Souza de Oliveira
VALOR: R\$ 8.400,00 ASSINATURA: 09/05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em oficinas de autoconhecimento com enfoque socioeducativo envolvendo o esporte hip-hop para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 018/2019

Fernandópolis, 20 de maio de 2019.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÃO 004/2019

RESOLUÇÃO 004/2019

“Dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis” – “CISARF E Altera Anexo IV Parte Fixa – Empregos Permanentes da Resolução 002/2013”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CISARF – ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, faz saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, HOMOLOGA a seguinte Resolução e Autoriza a Alteração do Anexo IV Parte Fixa – Empregos Permanentes e criação de cargo público e das providências.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica instituído na Resolução 002/2013 em seu Anexo IV no Plano de Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, doravante denominado CISARF, o cargo de emprego permanente o Cargo de Analista Clínico que atribui a condição de empregador, nos termos desta Resolução.

Artigo 2º - Ficam alteradas as quantidades de vagas dos cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, e Técnico de Enfermagem conforme Anexo IV.

Artigo 3º - Fica excluído o cargo de Auxiliar

de Enfermagem e Técnico de Enfermagem I, alterado Técnico de enfermagem II apenas para Técnico de enfermagem, conforme Anexo IV.

Artigo 4º - O Quadro de Pessoal do CISARF, é constituído de Cargos, com Provimento em Comissão, e de Empregos, com Provimento através de Processo Seletivo , com os respectivos vencimentos indicados respectivamente nos **ANEXOS I, II e III e IV**:

Parágrafo único - **PARTE FIXA: ANEXO IV – EMPREGOS PERMANENTES ALTERADO POR ESTA RESOLUÇÃO .**

I. ANALISTA CLINICO: DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar, interpretar e emitir laudos e pareceres, responsabilizando-se tecnicamente por exames clínicos avaliar criticamente variáveis pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas para tomada de decisão; atender o cliente, fornecendo informações sobre análise de amostras; processar exames laboratoriais manuais e automatizados; executar, avaliar e registrar os dados de Controle de Qualidade Interno e Externo; assumir responsabilidade técnica e gerencial quando designado pela administração; coordenar supervisão e executar atividades relacionadas a análises clínicas; coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais; coordenar, supervisionar e realizar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinalise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia, virologia e bacterioscopia; coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; realizar coletas de exames, compras, armazenamentos, manuseios, manutenções e descartes; coordenar estoque; examinar organismos utilizando microscópios, produtos químicos e ou outros instrumentos, classificando-os e conservando-os; examinar produtos biológicos; fazer exames e análises clínicas em geral; orientar e supervisionar a equipe de trabalho; supervisionar, assinar e conferir a emissão de laudos emitidos manualmente e digitados; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento que a isso se destine; participar de atividades científicas, de ensino e pesquisa; participar de conselhos e comissões quando indicado; gerenciar, orientar e zelar pela preservação, conservação, limpeza, guarda de aparelhos, instrumentais, utensílios, equipamentos, insumos necessários e do local de trabalho, observando sua correta utilização, funcionamento e economicidade; utilizar equipamento de proteção individual e coletiva; participar de eventos promovidos pela administração; promover o controle de qualidade dos exames realizados; executar outras atribuições afins que forem normatizadas pela administração.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, baseada na Ata dos Conselhos de Prefeitos de 02 de Abril de 2019.

Fernandópolis, 02 de Abril de 2019.

ANDRE GIOVANI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos

ANEXO IV –

PARTE FIXA - EMPREGOS PERMANENTES

VAGAS ANT.	VAGAS ATUAIS	DENOMINAÇÃO EMPREGO	CH	Ref	G	REQUISITOS
01	01	Administrador	40	13	A	Ensino Superior Completo
05	05	Almoxarife	40	5	A	Ensino Médio Completo
0	08	Analista Clínico	40	10	A	Ensino Superior Completo
16	16	Assistente Social	30	10	A	Ensino Superior Completo
06	20	Auxiliar Administrativo	40	5	A	Ensino Médio Completo
05	05	Auxiliar de Laboratório	40	2	A	Ensino Fund. Comp. Curso Qualificação
12	12	Auxiliar Consultório Dentário	40	2	A	Ensino Fund. Comp. Curso Qualificação
02	02	Artesão	40	4	A	Ensino Médio Completo
10	10	Cirurgião Dentista	40	10	A	Ensino Superior Completo
01	01	Contador	40	12	A	Ensino Superior Completo
13	13	Educador Educação Física	40	7	A	Ensino Superior Completo
10	20	Enfermeiro Padrão	40	10	A	Ensino Superior Completo
08	08	Escriturários	40	5	A	Ensino Médio Completo
04	10	Farmacêutico	40	10	A	Ensino Superior Completo
16	16	Fisioterapeuta	30	10	A	Ensino Superior Completo
13	13	Fonoaudiólogo	40	10	A	Ensino Superior Completo
06	06	Lavadeira	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
15	15	Médico Clínico Geral	20	14	A	Ensino Superior Completo
30	35	Motorista	40	3	A	Ensino Fundamental Completo
02	02	Musicoterapeuta	30	10	A	Ensino Superior Completo
16	16	Nutricionista	40	10	A	Ensino Superior Completo
10	10	Oficce Boy	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
25	25	Psicólogo	40	10	A	Ensino Superior Completo
15	15	Rádio Operador (unificar)	40	2	A	Ensino Médio Completo
12	12	Recepcionista	40	2	A	Ensino Médio Completo
08	08	Segurança	40	4	A	Ensino Médio Completo
25	25	Serviços Gerais	40	1	A	Ensino Fundamental Completo
05	05	Técnico de Contabilidade	40	3	A	Ensino Médio Completo
25	35	Técnico de Enfermagem	40	3	A	Ensino Médio Compl.-Habilitação Técnica
06	06	Técnico de Laboratório	40	3	A	Ensino Médio Compl. Habilitação Técnica
03	03	Técnico de Órtese de Prótese	40	3	A	Ensino Médio Compl.-Habilitação Técnica
03	03	Técnico de Ortopedia	40	3	A	Ensino Médio Compl.-Habilitação Técnica
03	03	Tec. Equip.médico/ odontológico	40	3	A	Capacitação Técnica
15	15	TARM-Telefonista Auxiliar Regulação Médica	30	2	A	Ensino Fundamental Completo
05	05	Telefonista	30	2	A	Ensino Fundamental Completo
16	16	Terapeuta Ocupacional	30	10	A	Ensino Superior Completo
08	08	Vigia Noturno	40	2	A	Ensino Fundamental Completo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Maio de 2019

Ano I - Edição 143

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 001/2019 - PREGÃO 001/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 001/2019 - PREGÃO 001/2019

Vem através desta a autoridade competente, diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direitos já expostos, o Diretor de Divisão recomenda a REVOGAÇÃO do Pregão 001/19, Proc 001/19, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 18, caput, do Decreto 3.555/2000, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, dispõe que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar o contrato em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovada.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Presidente Conselho Prefeitos

Fernandópolis, 16 de Maio de 2019

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

AVISO - Autorização e Termo Aditivo Nº09/2019

AVISO

Autorização e Termo Aditivo Nº09/2019

Prorrogação de prazo contratual

Para ciência de todos quantos interessar possa e, de futuro não se alegue ignorância, faz-se publicar o presente aviso dando conta de que, em 16/05/2019, Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF, tendo em conta o interesse público, a necessidade concreta e autorização legal, editalícia e contratual, **autoriza** a prorrogação abaixo mencionada do contrato 002/2018 de locação de Imóvel, determinando as demais medidas necessárias.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, representada na forma declarada.

CONTRATADA: BARBARA LEMOS CPF 337.915.358-38 e CAUÊ LEMOS CPF 337.915.308-79

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.

PRAZO: O contrato foi prorrogado, através do competente aditivo, em caráter excepcional pelo prazo de doze (12) meses, com vigência de 17/05/2019 à 16/05/2020.

AUTORIZAÇÃO DE: Andre Giovanni Pessuto Cândido, Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF.

DATA: 16/05/2019.

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS FORAM MANTIDAS.

NADA MAIS. Fernandópolis, 16 de Maio de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO - PRESIDENTE DO CONSELHO-CISARF